

NOVA GASÔMETRO S.A.

NIRE 35.300.009.436 - CNPJ/MF 45.356.466/0001-62

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Companhia a se reunirem à Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, Conjunto 121, no dia 18 de Outubro de 2022, às 15h00 em primeira chamada e às 15h30 em segunda chamada para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que se realizará de forma presencial, ou por meio virtual para aqueles que optarem pela participação através da plataforma GOOGLE MEET, acessando a reunião através do link: <https://meet.google.com/xeq-ufxg-vzm>, sendo considerada regularmente instalada desde que observada a presença mínima de acionistas que representem o quórum previsto no Estatuto Social, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **1. Em AGO:** (I) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; (II) Deliberação sobre a proposta de destinação do eventual lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2021; (III) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; (IV) Deliberar sobre a previsão orçamentária (aporte financeiro) para o exercício 2022/2023. **Em AGE:** (I) Deliberar sobre a fixação final do valor do aumento do capital social, por subscrição dos acionistas, após a decorrência do prazo de 30 dias para exercício do direito de preferência. (II) Deliberar sobre negociação referente a contrato de permuta dos terrenos das matrículas nº 42.969 e matrícula 70.923 ambas do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/São Paulo, mediante a apresentação da proposta recebida por terceiro interessado e explicar sobre a desistência do interessado anterior, proposta de 2021; (III) Atualização do Quadro Societário após subscrições de ações já realizadas. (IV) Demais assuntos de interesse da sociedade. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGOE, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome no Livro de Registro de Ações da Companhia. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar no momento de ingresso na plataforma, na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

São Paulo, 05.10.2022. Andréa Cury Sharp de Andrade - Presidente - Diretoria Executiva

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>